

MAJO SPORTS

Ato Administrativo 33/2017

4ª Liga Metropolitana

PARTIDA: Amigos do Rio Vermelho x Da Lata (7ª Rodada)

Atleta da equipe Da Lata: 193450 – Anderson da Silva

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, poderá analisar diretamente o caso e decidir a solução adequada, ou encaminhar o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou mesmo excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

§ 15 Os componentes das equipes participantes que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas e membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos organizadores.

Art. 16 - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

A MAJO Sports decide:

AO Sr. ANDERSON DA SILVA – Atleta da equipe Da Lata.

PENA: Suspensão do atleta acima citado, por **6 jogos**, de todas as Competições da Fut7SC.

Motivo: Ameaça, agressão verbal e ofensa moral aos árbitros da partida e agressão verbal à enfermeira.

A Suspensão tem início na data de publicação do Ato Administrativo.

Intime-se ao Presidente da equipe **Da Lata** para que tome ciência deste ato e após registre-se nos arquivos da MAJO Sports.

Florianópolis, 13 de junho de 2017.

Comissão Disciplinar
MAJO SPORTS

MAJO SPORTS

Av. Rio Branco, nº 354, Sala Térreo, Centro, 88015-200, Florianópolis-SC

Fan Page: majosports